AUTÓGRAFO Nº 38/02

PROJETO DE LEI Nº 55/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Concede incentivos fiscais à empresa ARMARINHOS PARANÁ SANTA CATARINA LTDA., como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à empresa ARMARINHOS PARANÁ SANTA CATARINA LTDA, CNPJ/MF 75.281.360/0001-08, situada no lote de terras nº APSC (unificados), resultante da unificação dos lotes nº 52-1/13-C6/13-C-7 e 52-A, da planta da Gleba Patrimônio Apucarana, no perímetro urbano desta cidade, com área de 72.179,42 m², localizados na Avenida Minas Gerais, 4.000, os incentivos fiscais constantes do art. 10 e seus incisos da lei nº 009/02 de 25-3-02 (PRODEA – Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana).

Art. 2º - A renúncia de receita, objeto desta lei, será compensada mediante o que dispõe o art. 14 e seus incisos da Lei Complementar nº 101/00 de 5-5-00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de julho de 2002.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTONIO ANANIAS
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

GILBERTO CLEMENTE DE SOUZA
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

..... continua

JOÃO MICHELIN
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

APARECIDO VILAR DE CAMPOS
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

PETRONIO CARDOSO
Vereador

RICARDO APARECIDO LIMA
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

JCSS.